



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2023

Concede os títulos de Servidor Público Municipal do Ano 2023 e Honra ao Mérito, que especifica e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Projeto de Decreto Legislativo, **de autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Jorge Emanuel Cardoso Rocha, Rogério Alves Mazzonetto e João Vitor Alves Martins**:

Art. 1º Em conformidade com o Decreto Legislativo n. 287/2005, alterado pelos Decretos Legislativos n. 310/2007 e n. 382/2011, fica concedido o título de Servidor Público Municipal do Ano 2023 ao **Sr. Celso Luiz dos Santos**.

Art. 2º Fica também concedido o título de Honra ao Mérito aos seguintes servidores:

- Aline Rodrigues Rezende
- Carlos Eduardo Bonasio
- Daiana Príncia Pedroza Farias
- Daniel Jefferson Pereira Neto
- Fabricia Ferreira Bepe
- Flávia Tiemi Muramoto Pavan
- Gegislaine Felipe
- Giselle Aparecida Martins
- Jorge Escher
- Larissa da Cunha Matos
- Leandro Duranti
- Leonardo Miguel Ornelas Teixeira Ribeiro de Carvalho
- Maria de Fátima do Carmo
- Mauro Bonadio
- Patrícia Helena Pedroza dos Santos
- Pedro Ernesto Jacobs
- Pedro Sérgio Pedrosa

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

- Roberta Aparecida da Silva Gerbasi Souza
- Rosane C. Cardinal
- Tais Pereira Miguel
- Valquíria Vieira de Souza Lima
- Victor Barbieri Ribeiro

Art. 3º Os títulos mencionados nos artigos 1º e 2º serão entregues em solenidade a ser realizada no dia 27 de outubro de 2023, sexta-feira, às 20h, nesta Casa de Leis.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente projeto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de outubro de 2023.

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
PRESIDENTE

Rogério Alves Mazzonetto
RELATOR

João Vitor Alves Martins
MEMBRO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto cumpre o disposto nos Decretos Legislativos n. 287/2005, n. 310/2007 e n. 382/2011.

Contamos com a aprovação dos nobres edis.

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=P689GYE65KMJH6MD>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: P689-GYE6-5KMJ-H6MD



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47537/2023 - 10/10/2023 - 15:29 - P689-GYE6-5KMJ-H6MD